



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 3.014, DE 04 DE JULHO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "SÃO LOURENÇO", EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO** do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "**SÃO LOURENÇO**", a artéria que se inicia na Rua Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte à Residência e Propriedade do Sr. Pedro Ferreira Gomes, na Localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 04 de julho de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício